



RESUMO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ATOS PUBLICADOS DE INTERESSE DO TRABALHADOR

De 29 a 03 de julho

Destaques da semana

Lei 11.958, de 26 de junho de 2009. Altera as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências.

Súmula Vinculante 15. O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.

Súmula Vinculante 16. Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.

Portaria 105, de 29 de junho de 2009. Designa a composição do Conselho Nacional de Turismo - CNT relativa às entidades representantes da iniciativa privada de âmbito nacional relacionadas ao turismo.

Seção 1: leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral.

DOU - 29/06/2009

Atos do Poder Legislativo

Site: www.planalto.gov.br/legislacao

Lei transforma Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura

Lei 11.958, de 26 de junho de 2009. Altera as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências. (pág. 1)

DOU - 30/06/2009

Atos do Poder Legislativo

Site: www.planalto.gov.br/legislacao

Lei regula as atividades pesqueiras

Lei 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. (pág. 1)

Lei de parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios

Lei 11.960, de 29 de junho de 2009. Altera e acresce dispositivos às Leis nos 9.639, de 25 de maio de 1998, e 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre parcelamento de débitos de responsabilidade dos Municípios, decorrentes de contribuições sociais de que tratam as alíneas *a* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; bem como acresce dispositivo à Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, para simplificar o tratamento dado às cobranças judiciais da dívida ativa quando, da decisão que ordene o seu arquivamento, tiver decorrido o prazo prescricional; dá nova redação ao art. 47 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispensar a apresentação da Certidão Negativa de Débito em caso de calamidade pública ou para recebimento de recursos para projetos sociais, ao art. 10-F da Lei no 9.494, de 10 de setembro de 1997, para uniformizar a atualização monetária e dos juros incidentes sobre todas as condenações judiciais impostas à Fazenda Pública, ao art. 19 da Lei no 11.314, de 3 de julho de 2006, para estender o prazo durante o qual o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes poderá utilizar recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização de rodovias transferidas para outros membros da Federação, e ao inciso II do art. 8o da Lei no 11.775, de 17 de setembro de 2008, para prorrogar a data-limite para adesão pelos mutuários de créditos rurais inscritos em Dívida Ativa da União ao parcelamento dos seus débitos; e dá outras providências. (pág. 4)

Atos do Poder Executivo

Site: www.planalto.gov.br/legislacao

MP para financiamento destinado à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica

Medida Provisória 465, de 29 de junho de 2009. Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, e 11.948, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências. (pág. 4)

Despachos do Presidente da República

Mensagem para apreciação do nome do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República

Mensagem 502, de 29 de junho de 2009. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. (pág. 8)

DOU - 01/07/2009

Atos do Poder Judiciário

Site: www.turismo.gov.br

Aprovadas duas súmulas vinculantes que tratam da remuneração de servidores públicos

Súmula Vinculante 15. O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo. (pág. 1)

Súmula Vinculante 16. Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público. (pag. 1)

Ministério do Turismo

Site: www.turismo.gov.br

Entidade privadas tem assentos no Conselho Nacional de Turismo

Portaria 105, de 29 de junho de 2009. Designa a composição do Conselho Nacional de Turismo - CNT relativa às entidades representantes da iniciativa privada de âmbito nacional relacionadas ao turismo. (pág. 69)

Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV;
Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo - ABBTUR;
Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade - ABCMI NACIONAL;
Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC;
Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura - ABETA;
Associação Brasileira das Empresas de Transportes Aéreo Regional - ABETAR;
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH;
Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis - ABLA;
Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos Culturais - ABOTTC;
Associação Brasileira de Resorts - ABR;
Associação Brasileira de Campismo - ABRACAMPING;
Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras - ABRACCEF;
Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET;
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;
Associação Brasileira de Cooperativas e Clubes de Turismo Social - ABRASTUR;
Associação Brasileira de Turismo Rural - ABRATURR;
Associação Brasileira de Representantes de Empresas Marítimas - ABREMAR;
Associação Brasileira de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo - ABRESI;

Associação de Marketing Promocional - AMPRO;
Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - ANSEEDITUR;
Associação Nacional de Transportadores de Turismo, Fretamento e Agências de Viagens que operam com veículos próprios - ANTTUR;
Brazilian Incoming Travel Organization - BITO;
Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - BRAZTOA;
Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux - CBC&VB;
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTR AT U H ;
Fórum das Agências de Viagens Especializadas em Contas Comerciais - FAVECC;
Federação Brasileira dos Albergues da Juventude - FBAJ;
Federação Nacional de Turismo - FENACTUR;
Federação Nacional dos Guias de Turismo - FENAGTUR;
Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS;
Fórum de Operadores Hoteleiros no Brasil - FOHB;
Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo - FORNATUR;
Fórum Nacional dos Cursos Superiores de Turismo e Hotelaria;
Sindicato Nacional de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT;
Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA; e
União Brasileira dos Promotores de Feiras - UBRAFE.

Art. 2º Outras entidades representantes da sociedade civil poderão vir a integrar a composição do CNT, desde que aprovadas pela plenária do referido Conselho, por maioria simples.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 294, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU do dia subsequente.

DOU - 03/07/2009

Atos do Poder Legislativo

Site: www.planalto.gov.br/legislacao

Lei regulariza situação de estrangeiros que entraram no país até fevereiro de 2009

Lei 11.961, de 2 de julho de 2009. Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências. (pág. 1)

José Sarney (PMDB/AP) solicita ao Tribunal de Contas da União (TCU) auditoria

Ato 244, de 2 de julho de 2009. O presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve: Solicitar ao Tribunal de Contas da União que, na forma do Inciso I, art. 38 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 2002, realize auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos contratos do Senado Federal, bem como na folha de pagamentos desta Casa Legislativa, inclusive dos estagiários. (pág. 155)

Ministério do Trabalho e Emprego

Site: www.mte.gov.br

Programa Seguro- Desemprego pela rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE

Portaria 34, de 26 de junho de 2009. Dispõe sobre procedimentos e parâmetros complementares para elaboração e execução de planos de trabalho relativos à execução de ações integradas do Programa Seguro- Desemprego pela rede de atendimento do Sistema

